

PORTARIA Nº 052/2025

Dispõe sobre a designação de servidores para atuarem como GESTORES E FISCAIS no processo de gestão e fiscalização dos contratos ou instrumentos substitutivos regidos pela Lei Federal nº 14.133/2021 e orienta.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, JOSIMAR LOPES, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO as exigências legais para o processo de fiscalização de contratos que determinam que a execução dos contratos seja gerenciada e fiscalizada por representantes da Administração Pública;

CONSIDERANDO as boas práticas pertinentes ao processo de gestão e fiscalização contratual;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores, abaixo relacionados, para atuarem como FISCAIS:

NOME: FRANCISCO IRLAN SILVA DA COSTA

MATRÍCULA: 625

Art. 2º. Designar os servidores, abaixo relacionados, para atuarem como GESTOR.

NOME: LUAN JEFERSON SIQUEIRA CABRAL

MATRÍCULA: 620

Art. 3º. Caberá ao fiscal e gestor, ora designados, exercer as funções em rigorosa obediência às disposições formais e legais que regem a matéria, podendo a qualquer momento, receber assistência do Órgão de Controle Interno e/ou da assessoria desta administração.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jose de Deus Barbosa, Ipanguaçu/RN, aos 27 de maio de 2025.

Josimar Lopes
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: JOSIMAR LOPES

Código Identificador: 11421832

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 27/05/2025. EDIÇÃO 2161. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariooficial.fecamrn.com.br>